

Petrobras mantém nota máxima em Indicador de Governança

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que obteve, pela quarta vez consecutiva, nota máxima em todas as dimensões no 4º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança (“IG-SEST”), elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Economia.

A companhia manteve a nota 10,0 em todos os itens das dimensões Gestão, Controle e Auditoria; Transparência das Informações; e Conselhos, Comitês e Diretorias, preservando o Nível 1 de governança (nível de excelência).

O resultado demonstra o compromisso da Petrobras com a contínua melhoria de sua governança.

O IG-SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa nas empresas estatais federais. O objetivo da SEST é que as estatais desenvolvam ações além daquelas necessárias ao mero cumprimento de requisitos legais. Nesse sentido, a cada ciclo, a Secretaria realiza a reavaliação do questionário: itens já atendidos são excluídos ou substituídos por outros de maior complexidade e que, conseqüentemente, demandam maior esforço das empresas na busca do melhor nível.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.